



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 041/2018

Criação de disciplinas do Departamento de Letras para o curso de Letras

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista a aprovação *ad referendum* do dia 06 de abril de 2018 e o que consta do Processo 23071.001813/2018-16 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o Departamento de Letras, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Tópicos de Estudos Linguísticos XVI	Departamento de Letras	30	Não há	Eletiva

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 26 de abril de 2018.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação